

Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida no valor total de R\$ 1.011,40 (mil, onze reais e quarenta centavos), em favor do BANCO DO BRASIL, CNPJ nº 00.000.000/0008-68, correspondente as tarifas de prestação de serviços bancários, no período de 01/12/2019 a 31/12/2019, conforme processo administrativo nº P024106/2020. Art. 2º - A despesa a que se refere o art. 1º desta Portaria, deve correr na conta da dotação: 23.901.04.122.0001.2016.0022, elemento de despesa 339092, fonte 1.001.0000.00.01, Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no orçamento vigente do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária - FIDAF, vinculado à Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza/CE, aos 10 de fevereiro de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

PORTARIA Nº 17/2020 – SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e, em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, e nos artigos 2º, inciso III e 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 13.947, de 29 de dezembro de 2016 (D.O.M de 30/12/2016), que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor de R\$ 26.975,98 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), correspondente ao Abono de Permanência dos servidores: MARIA LUZIRENE DE SENA AMORIM, matrícula nº 18914-01, Assistente Técnico do Tesouro Municipal, no exercício de 2018, nos termos do Ato nº 4614/2019 – SEPOG (D.O.M. de 07/11/2019) e PEDRO BENICIO MARQUES MOREIRA, matrícula nº 10334-01, Assistente Técnico do Tesouro Municipal, no exercício de 2018 e 2019, nos termos do Ato nº 4929/2019 – SEPOG (D.O.M. de 09/12/2019).

MATRÍCULA	NOME	VALOR
18914-01	MARIA LUZIRENE DE SENA AMORIM	R\$ 5.108,67
10334-01	PEDRO BENÍCIO MARQUES MOREIRA	R\$ 21.867,31
TOTAL		R\$ 26.975,98

Art. 2º - A despesa a que se refere o art. 1º desta Portaria, deve correr na conta da dotação: 23.101.04.122.0001.2195.0022, elemento de despesa 3190.92, fonte 0.1.001.0000.00.01, Despesas de Exercícios Anteriores, consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal das Finanças. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza/CE, aos 29 de janeiro de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

ATO Nº 0277/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013 e de acordo com o Processo nº P292158/2014. Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora FRANCISCA FRANCINEIDE SABOIA DE SOUZA, matrícula nº 17.030-01, Professor, aposentada sob o Título de Aposentadoria nº 2637/2014 (DOM de 23.01.2015). RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, sobre o vencimento ou salário, no percentual de 40% (quarenta por cento), no período de

01.01.1988 a 11/07/2007, nos termos da Lei nº 5.980 de 04/07/1985, (DOM de 04/07/1985), no percentual de 47% (quarenta e sete por cento), no período de 12.07.2007 a 31/05/2009, nos termos da Lei nº 9.249 de 10/07/2007, (DOM de 12/07/2007), no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 01.06.2009 a 09/06/2011, nos termos da Lei nº 9.489 de 17/07/2009, (DOM de 28/07/2009), no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 10/06/2011 a 03/04/2012, nos termos da Lei nº 9.780, de 10/06/2011, (DOM de 10/06/2011), e a partir de 04/04/2012 e no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012). GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de fevereiro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 0279/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013 e de acordo com o Processo nº P390327/2016. CONSIDERANDO que a servidora MARIA MÁRCIA VELOSO LEITE, matrícula nº 20930-01, ocupante do cargo efetivo de Professor, percebeu a Gratificação de Regência de Classe, a partir de 06 de março de 1995, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que institui. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionado. RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 40% (quarenta por cento), no período de 06.03.1995 a 11/07/2007, nos termos da Lei nº 5.980 de 04/06/1985, (DOM de 04/07/1985), no percentual de 47% (quarenta e sete por cento), no período de 12.07.2007 a 31/05/2009, nos termos da Lei nº 9.249 de 10/07/2007, (DOM de 12/07/2007), no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 01.06.2009 a 09/06/2011, nos termos da Lei nº 9.489 de 17/07/2009, (DOM de 28/07/2009), no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 10/06/2011 a 03/04/2012, nos termos da Lei nº 9.780, de 10/06/2011, (DOM de 10/06/2011), e a partir de 04/04/2012, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), sobre o vencimento ou salário do servidor. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de fevereiro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 0348/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 976136/2019. RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, o servidor FRANCISCO REGIS LEITE CAMELO, matrícula nº 75650-01, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 02.12.2019. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de fevereiro de 2020. **Philipe Theofilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0399/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,